



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4494

Ji-Paraná (RO), 29 de abril de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
EXTRATO.....	PÁG. 04
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1508, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre retificação do Decreto datado de 25 de abril de 2025 de nomeação de Silvana de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto datado de 25 de abril de 2025 de nomeação de Silvana de Souza.

Onde se Lê	Leia-se
DECRETO N. 170, DE 25 DE ABRIL DE 2025	DECRETO N. 1470, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/04/2025 às 20:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1713536** e o código verificador **58C96CC2**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	28/04/2025 09:24
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	29/04/2025 07:37
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	29/04/2025 07:57

DocId: 1713536 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1509, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Revoga o Decreto n. 3738, de 28 de dezembro de 2023, que renovou a cessão do servidor municipal Francisco Carlos Fernandes Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício no 024/GP/25, e

Considerando o teor [Memorando 46 de 27/01/2025 \(ID 1516843\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3738, de 28 de dezembro de 2023, que renovou a cessão do servidor municipal Francisco Carlos Fernandes Oliveira ao Município de Ouro Preto do Oeste-Rondônia.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2024.

Palácio Urupá, em 28 de abril de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/04/2025 às 20:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1713567** e o código verificador **A00133EA**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	28/04/2025 09:24
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	29/04/2025 07:36
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	29/04/2025 07:58

DocId: 1713567 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1513, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Estabelece calendário de vencimento das parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano, exercício 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de estabelecer calendário de vencimento das parcelas do IPTU/2025, de acordo com as Leis Municipais nºs 2346/2012, 3123/2017 e 3296/2019;

Considerando que a publicação das datas de vencimento do IPTU/2025, facilitará ao contribuinte, a programação de seus pagamentos, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, e do Memorando n. 005/GGA/SEMFAZ/25,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido calendário de vencimento da parcela única e das parcelas do IPTU/2025, obedecendo-se as seguintes datas:

ITEM	PARCELAS	DATA DE VENCIMENTO
01	Cota Única com desconto de 10%	10/07/2025
02	1ª Parcela	14/07/2025
03	2ª Parcela	14/08/2025
04	3ª Parcela	15/09/2025
05	4ª Parcela	14/10/2025

Art. 2º O recolhimento do tributo a menor ou fora dos prazos estabelecidos no presente Decreto, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multas, atualização monetária e juros de mora, conforme estabelece o artigo 28 do CTM.

Art. 3º Os pedidos de isenção deverão ser protocolados junto a Gerência-Geral de Arrecadação, no período de 01 de agosto até 01 de dezembro de 2025, sob pena de perda do direito a isenção.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, em 28 de abril de 2025

Decreto 1513 de 28/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1715654 e CRC: D145F38E).

Pág: 1/2

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documentos assinados eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/04/2025 às 20:39, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1715654** e o código verificador **D145F38E**.

DocId: 1715654 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1511, DE 28 DE ABRIL DE 2025

DECRETO N. 1515, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre retificação do Decreto n. 1468 de 25 de abril de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n. 1468 de 25 de abril de 2025 (ID 1711499).

Onde se Lê	Leia-se
Samuel Cardoso da Silva	Samuel Antônio dos Santos

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 28 de abril de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

QUALIFICADA

ASSINATURA

ELETRÔNICA

CONFIRMAÇÃO DIGITAL

CPF: 00000000

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 28/04/2025 às 20:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1717244** e o código verificador **CAD8EE12**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	28/04/2025 17:24
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	29/04/2025 07:36
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	29/04/2025 07:58

Docto ID: 1717244 v1

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 037/SEMPPLAN/2025 (ID: 1704690) e Memorando n. 106/SEMOSP/2025 (ID: 1702442).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 934.159,04** (novecentos e trinta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 08 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS	
697	15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	834.159,04
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1047	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Daniele Fonseca Zani
Controladoria Geral do Município

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Renata Stela Nei da Silva Gouveia
Secretaria Municipal de Educação

Otelo Castellani Neto
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente e Gileno Cerqueira Santos-Diretor
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita

Secretário Municipal de Governo

Lânea de França Cirqueira Lins

Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Renato Eduardo Moura

Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa

Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho

Corregedoria Geral do Município

Paulo Augusto dos Santos

Coordenadoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 08 01

GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

-834.159,04

701

15.122.0001.2049.0000 - Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

02 16 01

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

-100.000,00

1046

04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1512, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 039/SUPECOL-CPL/2025 (ID: 1699128).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 26 01

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1408

04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

80.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



ID: 1715714 e CRC: F4FDB8E3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 1511, de 28 de abril de 2025	28/04/2025
ID:	1715714	Processo
CRC:	F4FDB8E3	Documento
Processo:	5-106/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	28/04/2025 11:49:43	Finalização: 28/04/2025 11:52:09
MD5:	F61AFABF9BFE7F7AC166904DE0A11705	
SHA256:	563EC5B07F358A37FDSA7087499BAC1388176F8F41C522ACEDBD51E4DF7B09EB	
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 28/04/2025 11:51:39
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 28/04/2025 11:51:46
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 28/04/2025 11:51:52
ASSUNTOS		
DECRETO		28/04/2025 11:50:26
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/04/2025 14:35:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/04/2025 20:39:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715714 e o CRC F4FDB8E3.		



ID: 1715760 e CRC: 097387FF



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 12 01

GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

-80.000,00

875

04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002-001 - Recursos Próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Decreto	n. 1512, de 28 de abril de 2025	28/04/2025
ID:	1715760	Processo
CRC:	097387FF	Documento
Processo:	1-4326/2025	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	28/04/2025 11:52:23	Finalização: 28/04/2025 11:54:38
MD5:	B6FC65C45E3A32F9DDA137CB E0F50436	
SHA256:	7FA04BFA1E4BC8C9EDD70C1FEBF6DC5F0CEFE98F903CEFE6D32CF0D019E397E9	
Síntese/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 28/04/2025 11:54:15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 28/04/2025 11:54:21
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 28/04/2025 11:54:28
ASSUNTOS		
DECRETO		28/04/2025 11:52:56
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	28/04/2025 14:35:30
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	28/04/2025 20:39:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1715760 e o CRC 097387FF.		

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

EXTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, através de seu (sua) Pregoeiro (a) nomeada pela portaria 171/DRH/CMJP/2025 e equipe de apoio nomeados pela força das disposições contidas no Decreto Legislativo nº357/2025, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/21 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios e ainda de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Valor Total Estimado: **R\$ 46.480,80 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**. Tudo conforme disposto no Edital, cuja sessão de abertura será realizada no dia 12 de Maio de 2025, às 09h00m (horário de Brasília - DF), realizado no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, cópia completa do edital será disponibilizada no endereço eletrônico <http://transparencia.jiparana.ro.leg.br/transparencia/>.

Ji-Paraná, 28 de abril de 2025.

Thiago Silva Guimarães
Superintendente de Compras e Licitação da CMJP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 24 de Abril de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOSE CANDIDO RIBEIRO	156.951.237-04	0005/00063/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	Matrícula: 9099032
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 392025	Assinatura

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda
Data: 29/04/2025

Data de afixação: 24/04/2025
Data de desafixação: 09/05/2025



ID: 1717985 e CRC: AF5E4C66



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº do Documento	Data
Edital	de Intimação nº 005	24/04/2025
ID:	1717985	Processo
CRC:	AF5E4C66	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FLAVIA NUBIA SOARES MARCAL VIEIRA	
Criação:	29/04/2025 09:10:05	Finalização: 29/04/2025 09:11:11

MD5:	731F5943EC64723658D556978462E27E
SHA256:	056E1DFF0BEE70EA5FDAF870339804C3C6E18BC6D646C392B631FC77D938CAB

Símbolo/Objeto:
Publicação do Edital de Intimação nº 005, do dia 24 de abril de 2025, no Diário Oficial do município.

INTERESSADOS			
GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO	Ji-Paraná	RO	29/04/2025 09:10:05

ASSUNTOS	
EDITAL	29/04/2025 09:10:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 32	29/04/2025	1717942

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1717985 e o CRC AF5E4C66.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



SEMAGRI
Secretaria Municipal
de Agricultura

PORTARIA Nº 013/SEMAGRI/2025

JI-PARANÁ/RO, 29 de abril de 2025.

DESIGNA FISCAL SETORIAL DO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

MARCUS VINÍCIUS CÂNDIDO, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa Fiscal Setorial da SEMAGRI do CONTRATO Nº 015/PGM/PMJP/2025, do processo administrativo nº 3871/2022, celebrado entre o município de Ji-Paraná/RO e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:

a) AMAURI BENEDITO JUNIOR, Matrícula 999055, Fiscal Setorial.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento e administração de frota de veículos, abrangendo automóveis tipos passeio, pick-ups, vans, caminhões leves e pesados, ônibus, máquinas e motor gerador de energia, de fabricação nacional e importada, mediante sistema informatizado, via internet, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Ji-Paraná, 29 de abril de 2025.

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 0032/GAB/PM/JP/2025

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25
semagri@ji-parana.ro.gov.br



ID: 1717823 e CRC: 5BD01674



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Portaria

Identificação/Número

013 FISCAL SETORIAL PRIME

Data

29/04/2025

ID:

1717823

CRC:

5BD01674

Processo:

0-0/0

Usuário:

MICHELE PEREIRA DE ALMEIDA

Criação:

29/04/2025 08:44:24

Finalização:

29/04/2025 08:51:57

MD5:

7F6120D030E11B0CB8478A71703FBAB8

SHA256:

6B02AD7A77489AFC5F4548AE4B8BAF0A26A88F814C4D909658A78A6017D2880

Síntese/Objeto:

DESIGNA FISCAL SETORIAL DO CONTRATO COM A PRIME, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Ji-Paraná

RO

29/04/2025 08:48:37

FERNANDA DA SILVA CASTRO

29/04/2025 08:48:58

ASSUNTOS

Nomeação

29/04/2025 08:46:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 083 - PUBLICAÇÃO PORTARIA

29/04/2025

1718673

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCUS VINICIUS CANDIDO

SECRETÁRIO MUN. AGR. PECUÁRIA

29/04/2025 08:55:08

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1717823 e o CRC 5BD01674.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO E TRANSPORTE DE JI-PARANÁ AMT

Av. Ji-Paraná, 615 Bairro Urupá CEP 76.900-261 Ji-Paraná/RO Tel.3423-6441 ou 3424-5495

Documento assinado eletronicamente por **ORIBE ALVES JUNIOR, PRESIDENTE - AMT**, em 28/04/2025 às 13:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 28/04/2025 às 13:27, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1716086** e o código verificador **C86C7E69**.

Referência: [Processo nº 1-5108/2025](#).

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Docto ID: 1716086 v1



PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 039 de 28 de abril de 2025

Unidade Administrativa

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

AUTORIDADE CONCEDENTE

NOME: Oribe Alves Junior
CARGO: Presidente da AMT - Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

Proposto

NOME: Olavo Linhares Moreira Junior

CPF: 530.549.202-59

C/CORRENTE: 87286-5

AGÊNCIA: 0951-2

BANCO: BRASIL

AUX. TRANSP: () sim (X) não

CARGO: Agente de Trânsito da AMT

CADASTRO: AUX. ALIMENTAÇÃO: (x) sim () não

Súmula

Deslocamento de servidor para cidade de Porto Velho RO para acompanhar o presidente da AMT no I Fórum Integrado para Gestão de Trânsito de do Maio Amarelo, bem como acompanhá-lo em visita ao Gabinete do Deputado Laerte Gomes para tratar assunto referente a cedência de veículos para AMT, nos próximos dias 28, 29 de abril de 2025, conforme requerimento do servidor (ID 1715771) processo 5108/2025.

Período de Afastamento		
DATA DA SAÍDA	DATA DA CHEGADA	NUMEROS DE DIAS
29/04/2025	30/04/2025	2

Percurso		LOCALIDADE
MEIO DE TRANSPORTE	DE:	PARA:
Veículo Oficial da AMT - OHV 8856- Etios	Ji-Paraná-RO	Porto Velho - RO

CÁLCULO DA DIÁRIA				
CARGO/FUNÇÃO (CONF. ANEXO I LEI 3484/22)	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	DEDUÇÃO AUX. (SE HOUVER)	TOTAL A RECEBER
Agente de Trânsito da AMT	02	R\$450,00	R\$ 10,00	R\$ 890,00

DATA DA EMISSÃO

Ji-Paraná RO, 28 de abril 2025

AUTORIDADE CONCEDENTE

Oribe Alves Junior

Presidente da AMT

Dec. nº. 352/GAB/PMJP/2025

ASS. ELETRONICAMENTE

Portaria 36 de 28/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1716506 e CRC: EBD89B14).

Pág: 1/2

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES



Página 1.

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 038 de 28 de abril de 2025.

Unidade Administrativa
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte - AMT

AUTORIDADE CONCEDENTE
NOME: Diego Donizete da Silva Santos
CARGO: Chefe do Gabinete do Prefeito dec. 0028/2025

Proposto

NOME: Oribe Alves Junior

CPF: 726.680.407-87

C/CORRENTE: 1824-4

AGÊNCIA: 0951-2

BANCO: BRASIL

AUX. TRANSP: () sim (X) não

CARGO: Presidente da AMT

CADASTRO: AUX. ALIMENTAÇÃO: () sim (x) não

Súmula
Deslocamento de servidor para cidade de Porto Velho RO para participar do I Fórum Integrado para Gestão de Trânsito de do Maio Amarelo, bem como comparecer ao Gabinete do Deputado Laerte Gomes para tratar assunto referente a cedência de veículos para AMT, nos próximos dias 28, 29 de abril de 2025, conforme requerimento do servidor ([ID 1714373](#)) processo 5106/2025.

Período de Afastamento		
DATA DA SAÍDA	DATA DA CHEGADA	NUMEROS DE DIAS
29/04/2025	30/04/2025	2

Percurso		LOCALIDADE
MEIO DE TRANSPORTE	DE:	PARA:
Veículo Oficial da AMT - OHV 8856- Etios	Ji-Paraná-RO	Porto Velho - RO

CÁLCULO DA DIÁRIA				
CARGO/FUNÇÃO (CONF. ANEXO I LEI 3484/22)	QUANT.	VLR. UNITÁRIO	DEDUÇÃO AUX. (SE HOUVER)	TOTAL A RECEBER
Presidente da AMT	02	R\$450,00		R\$ 900,00

DATA DA EMISSÃO

Ji-Paraná RO, 28 de abril 2025

AUTORIDADE CONCEDENTE

Diego Donizete da Silva Santos

Chefe do Gabinete do Prefeito dec. 0028/2025

ASS. ELETRONICAMENTE

Portaria 34 de 28/04/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1716086 e CRC: C86C7E69).

Pág: 1/2